

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Agronomia (Fisiologia Vegetal/ Fruticultura/ Plantas Ornamentais e Paisagismo)
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Agronomia.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 29/09/2025, a partir das 00h01, até 01/10/2025, às 15 h (horário de Cuiabá-MT).</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastrosei substituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a secretaria do ICAA secretaria.icaa@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: secretaria/ICAA/CUS.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3129 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br</p>
Da documentação	
Cópias:	do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	03/10/2025 às 11 h – Deferimento das inscrições No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

03/10/2025 às 14 h – Divulgação da Comissão de Seleção

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

06/10/2025, das 00h01 às 22h59 – Recursos contra indeferimento das inscrições e contra a Comissão de Seleção

09/10/2025 às 17h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

13/10/2025 às 08 h – Sorteio do Ponto

Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Avenida Alexandre Feronato, 1200.

14/10/2025 às 08 h – Prova Didática

Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Avenida Alexandre Feronato, 1200.

15/10/2025 às 16 h – Divulgação do Resultado da Prova Didática

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

16/10/2025 às 8h – Prova de Títulos

16/10/025, a partir das 16h - Publicação do Resultado da Prova de Títulos

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:

bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

17/10/2025, a partir das 15 h

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

20/10/2025, das 00h01 às 22h59 – Período de Recurso

21/10/2025, a partir das 14h - Resultado do recurso

No site da unidade:

<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: (66) 3533-3129

e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

CARLOS CESAR BREDA

DIRETOR DO ICAA/CUS